(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Apesar de o documento da consulta realizada pelo Governo sobre o Plano Director ter sido criticado pelo facto de algum do seu conteúdo ser demasiado abstracto, a consulta já chamou a atenção do público para o planeamento e o desenvolvimento urbano locais e gerou as respectivas expectativas. Quanto a estas expectativas principais exprimidas recentemente pelos residentes (de facto, eles apenas voltaram a exprimir activamente as expectativas que já tinham exprimido, tais como, a protecção ecológica da colina do Alto de Coloane, o plano de reordenamento da Ilha Verde e o rigor no limite da altura das zonas C e D do Lago Nam Van, entre outras), os membros do Governo explicaram que estas questões não são resolvidas na fase de elaboração do Plano Director, mas considero que o Governo deve começar já na fase de planeamento a tratar, sob o princípio de governação activa, das reivindicações razoáveis que foram novamente apresentadas, implementando um projecto concreto com o pressuposto de não contrariar o rumo do Plano Director, não devendo aguardar a conclusão da consulta para o elaborar depois, estudando e elaborando o plano de cada zona, para só a seguir tratar desse plano, o que vai resultar num grande atraso.

Assim sendo, interpelo o Governo da RAEM sobre o seguinte:

1. Quanto à protecção ecológica da colina do Alto de Coloane, o Governo deve estudar, ao nível do planeamento, a proibição de escavações ou a sua inclusão nos lotes não urbanizáveis, respondendo, assim, às

(TRADUÇÃO)

expectativas razoáveis dos residentes sobre a protecção ecológica. Pode fazê-lo? Será que os trabalhos em causa devem ser incluídos nas Linhas de Acção Governativa para 2021?

2. Em relação ao plano de reordenamento da Ilha Verde, estudado muitas vezes no passado, o Governo deve promovê-lo novamente ao nível do planeamento e concretizá-lo, para a coadunação atempada com a mudança, a breve trecho, do local do depósito intermediário de combustíveis e com o desenvolvimento do Posto Fronteiriço Qingmao. Pode fazê-lo? Será que os trabalhos em causa devem ser incluídos nas LAG para 2021?

3. Quanto ao rigor do limite da altura das zonas C e D da Praia Grande, o Governo deve estudar activamente, ao nível do planeamento, a definição de critérios mais rigorosos para o limite da altura dos edifícios nas zonas em causa (por exemplo, o actual limite de 62,7 metros deve ser diminuído de 35 até 20 metros, a partir da zona da colina até à marginal), para garantir efectivamente a paisagem da Colina da Penha. Pode fazê-lo? Será que os trabalhos em causa devem ser incluídos nas LAG para 2021?

16 de Outubro de 2020

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ng Kuok Cheong